



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 382/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
<b>ÉDER PINZAN E OUTROS</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI</b>	<b>ORDINÁRIA DO DIA: 24.11.2025</b>

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Barbosa, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de uma Sala de Observação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de nosso município, conforme previsto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e na Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS), ambas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

#### JUSTIFICAVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de qualificar a estrutura e a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS) do Ministério da Saúde. Ambos os instrumentos reforçam que a Atenção Primária deve dispor de condições técnicas e estruturais para acolhimento, avaliação inicial e observação clínica de curta duração, garantindo um cuidado seguro, humanizado e resolutivo.

A implantação de Salas de Observação nas Unidades de Saúde tem como finalidade ampliar a capacidade de resposta das equipes, permitindo o manejo adequado de quadros agudos que não demandam internação hospitalar, evitando encaminhamentos desnecessários e reduzindo a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência. Essas salas possibilitariam a realização de atendimentos ambulatoriais tais como:

- Crises hipertensivas de baixo risco;
- Casos de desidratação leve a moderada;
- Dores agudas que necessitam de avaliação e alívio imediato;
- Reações alérgicas sem risco iminente de anafilaxia;
- Pequenas suturas e curativos especiais;
- Procedimentos como retirada de unha;

- Administração de medicamentos por via endovenosa (EV) ou intramuscular (IM), quando clinicamente indicados, dentre outros.

Ressalta-se que tais procedimentos são reconhecidos, regulamentados e constam no SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), o que reforça sua legalidade, pertinência e abrangência dentro das ações previstas para a Atenção Primária, garantindo respaldo técnico e normativo para sua execução nas UBS.

A disponibilização dessas salas permitirá às equipes realizar monitoramento clínico seguro e observação por período determinado, reduzindo riscos, promovendo estabilização adequada e fortalecendo o papel da Atenção Primária como porta de entrada prioritária do Sistema Único de Saúde. Além disso, amplia a resolutividade local, melhora o fluxo assistencial, redução de deslocamentos desnecessários e contribui para melhores desfechos de saúde da população.

Dessa forma, esta solicitação representa uma medida estratégica e necessária para elevar o padrão de qualidade do atendimento, assegurar conformidade com a PNAB e a CaSAPS, e alinhar o município às melhores práticas assistenciais reconhecidas pelo Ministério da Saúde e pelo SUS.

Amambai-MS, 18 de novembro de 2025

**ÉDER PINZAN**  
**VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
**VEREADOR (PSD)**

**ROSA LINDA (ROSA DASAÚDE)**  
**VEREADORA (PSDB)**

**SUZANA ULISSES**  
**VEREADORA (PSDB)**

**JOTA ROBERTO**  
**VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**TALYTA ESCOBAR**  
**VEREADORA (REPUBLICANOS)**

C/cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Drº Alessandro Godoi